



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**REGISTRO CVM nº 310**

**COMPANHIA SECURITIZADORA**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 274ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 274ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) sob o código CETIP CRA02300NGH, que fora comunicada pela Emitente do “*Instrumento Particular de Escrituras da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Alfama Foods Brasil S.A.*” (“Escritura de Emissão”), acerca do interesse de realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total da Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 4.25 da Escritura de Emissão, que na data de 27 de dezembro de 2024, perfazerá o valor projetado de R\$ 12.554.013,32 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, treze reais e trinta e dois centavos) (“Valor do Resgate”).

Deste modo, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.9 do Termo de Securitização, a Securitizadora informa que o Resgate Antecipado dos CRA ocorrerá mediante o recebimento do Valor do Resgate, para realização do Resgate Antecipado Total da Série Única da 274ª Emissão, em 30 de dezembro de 2024 (“Data do Evento”), nos seguintes termos:

1ª Série – 274ª EMISSÃO – CETIP CRA02300NGH	
PU Juros	16,44310399
PU Resgate Antecipado	1.000,00000000
PU Prêmio	29,72467307
<b>PU Total</b>	<b>1.046,16777706</b>

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

**Marcello de Albuquerque**

Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Distribuição e  
Diretor de Securitização